AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2022

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, que preste informações e esclarecimentos acerca da situação do extravasamento de esgoto que acomete a Avenida Nossa Senhora Aparecida, próximo ao Cemitério São João Batista, bairro São Francisco.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Senhor Presidente,

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, para que o mesmo preste informações e esclarecimentos acerca da situação do extravasamento de esgoto que acomete a Avenida Nossa Senhora Aparecida, bairro São Francisco, nas proximidades do Cemitério São João Batista. Faz-se premente a realização do serviço de manutenção com maior brevidade possível.

JUSTIFICAÇÃO

Levando em consideração o fato de que o serviço supracitado é de total responsabilidade do município, como estabelece a LEI Nº 3265, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006, que dispõe sobre o plano diretor participativo de Ilhéus e dá outras providências, em seu Art. 134, que trata das diretrizes da Política Municipal de Drenagem Pluvial, mais precisamente em seu inciso VII, diz que deve ser realizada a adequação do sistema de drenagem urbana com a ampliação e recuperação das galerias de águas pluviais existentes. Bem como, no seu Art. 136, que trata das ações estratégicas da Política Municipal de Drenagem Pluvial, traz no inciso VI, que deve ser realizada a intensificação do monitoramento do sistema de drenagem visando seu adequado funcionamento.

A situação já perdura a meses, sem qualquer tipo de medida, com riscos a prejuízo à saúde dos moradores, bem como prejudicando o comércio local.

Deste modo, faz-se necessária averiguação do Poder público, pois apesar de ser esgoto, o extravasamento é na rede pluvial, por isso a obrigação de resolver o problema é da PREFEITURA e não da EMBASA, importante ressaltar que não é a primeira vez esta rede apresenta problema.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 05 de fevereiro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador


PROIBIDO
PESCA
PM ILHÉUS


BRAIN STORM
ENGLISH PRO
PROIBIDO
PESCA
PM ILHÉUS